



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1119/2014

Concede prorrogação de licença Saúde a servidora **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 192.845-8 - SSP/PR, inscrita no CPF nº 507.541.579-20, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01 de outubro de 1985 pelo regime CLT e nomeada em 14 de maio de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de licença Saúde, no período de 11 de março de 2014 a 12 de maio de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 MARÇO 12014
DE Nº 10.026
UMUARAMA, 21 103 12014
Elis G. Arpino
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS